



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA 031-2024 - PA 077-2024 PANIFICADORA RIBEIRO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 031/2024, Proc. Adm. nº 077/2024, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **PANIFICADORA RIBEIRO SANTOS LTDA – CNPJ: 05.583.967/0001-67**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PÃES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, pelo Valor Total de R\$ 8.555,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 23 de outubro de 2024.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



### Extrato de Dispensa de Licitação

Ato de Dispensa nº 031/2024 de 23.10.2024, Proc. Adm. nº 077/2024, credor: **PANIFICADORA RIBEIRO SANTOS LTDA – CNPJ: 05.583.967/0001-67 – CNPJ: 10.593.149/0001-85**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE PÃES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, pelo Valor Total de R\$ 8.555,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Vigência 23.10.24 a 31.12.2024 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Projeto/Atividade: 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 2.098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2.286 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS (SERVIÇOS PAIF / SCFV); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AFF5-4ED8-1F96-37CA-4DC6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFF5-4ED8-1F96-37CA-4DC6



### Hash do Documento

6f3eb455dedf06d80b5fc8aa8888c109ac19202c1e62a9234b2f19eb2fd16465

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2024 15:44 UTC-03:00